



SÃO JOSÉ DA LAJE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117
CNPJ: 07.369.950/0001-37
E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício próprio, na Sala das Reuniões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a décima sétima sessão ordinária do ano em curso. Às 10h00 (dez horas), na Sala das Reuniões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Ricardo Leite da Silva, José Carlos Diniz, Bruno Everton Brito dos Santos, Inaldo Valentim Valença Junior, Laciél Henrique da Silva Nunes e Givanilson Carneiro de Ataíde. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 07 (sete) Vereadores e a falta justificada dos Vereadores Ricardo Claudino de Oliveira e Cícero José da Silva Junior. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão ordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi realizada a aprovação das Atas das sessões anteriores. De contínuo, foi lido o expediente. **EXPEDIENTE:** Votação: Comissão Especial para análise dos precatórios do FUNDEF assim composta: **Presidente:** Vereador Ricardo Leite da Silva, **Relator:** Vereador Bruno Everton Brito dos Santos e **Membro:** Vereador José Carlos Diniz. Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente fez comentários sobre a Comissão Especial, agradeceu a Presença de todos e facultou a palavra aos Senhores Vereadores presentes. Não tendo quem fizesse uso da palavra passou a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Em única votação: Comissão Especial de Análise dos Precatórios do FUNDEF. Submetido a votos aprovado em única votação pelos vereadores presentes. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.